



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 6 de junho de 2013

III

Série

Número 107

## Sumário

### VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

#### **Aviso n.º 132/2013**

Celebra um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com MARIA DO ROSÁRIO MENDONÇA COELHO.

### SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### **Retificação n.º 9/2013**

Retifica o aviso da Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos publicado no Jornal Oficial, II série, n.º 104, de 3 de junho de 2013, na página n.º 2, referente à consolidação da mobilidade interna na categoria, da assistente técnica Maria Irene de Sousa.

#### **Despacho n.º 99/2013**

Fixa o período de apresentação de candidaturas no âmbito do Eixo I - Educação e Formação, do Programa Operacional Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da Região Autónoma da Madeira - Rumos, decorre no período de 15 a 30 de junho de 2013, por via eletrónica, através do Sistema Integrado de Informação do FSE (SIIFSE).

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Aviso n.º 132/2013**

Na sequência da consolidação da situação de mobilidade interna na categoria, autorizada por despacho do Vice-presidente do Governo Regional da Madeira, de 06/05/2013 e, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea m) do n.º 1 do artigo 3.º da Orgânica da Vice-Presidência do Governo Regional, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2011/M, de 19 de Dezembro, e do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, conferida pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com MARIA DO ROSÁRIO MENDONÇA COELHO, passando a trabalhadora a ocupar um posto de trabalho na categoria/carreira de Técnica Superior, na área de arquitetura, no mapa de pessoal da Direção Regional de Infraestruturas e Equipamentos, sem sujeição a qualquer período experimental, e mantendo-se posicionada entre a 12ª e a 13ª posição remuneratória, e entre os níveis 51 e 54, da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, com efeitos a 9 de maio de 2013.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Vice-Presidência do Governo Regional, 28 de maio de 2013.

A Chefe de Gabinete, Andreia Jardim

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

DIREÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

**Retificação n.º 9/2013**

Por ter saído com inexatidão no JORAM n.º 104, de 03 de junho de 2013, página 2, o aviso referente à consolidação da mobilidade interna na categoria, da assistente técnica Maria Irene de Sousa, retifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

“(…) para o mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Ângelo Augusto da Silva, (…)”

DEVERÁ LER-SE:

“(…) para o mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva, (…)”

Funchal, 4 de junho de 2013.

O DIRETOR REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

**DIREÇÃO REGIONAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL****Despacho n.º 99/2013**

Considerando a aprovação, no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013, do Programa Operacional “Valorização do Potencial Humano e Coesão Social” da Região Autónoma da Madeira, mais especificamente, no que concerne ao programa a cofinanciar pelo Fundo Social Europeu;

Neste âmbito, a Portaria n.º 15-A/2008, de 15 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.º 168/2009, de 15 de dezembro, n.º 10/2011, de 21 de fevereiro, n.º 102/2011, de 17 de agosto e n.º 171/2012, de 27 de dezembro, das Secretarias Regionais dos Recursos Humanos, da Educação e Cultura e do Plano e Finanças, estabelece as regras específicas de atribuição de cofinanciamento comunitário do Fundo Social Europeu às operações apresentadas no âmbito dos domínios de intervenção previstos no referenciado Programa Operacional;

Nos termos da citada Portaria os prazos para apresentação, suspensão e encerramento de candidaturas, no âmbito do Eixo I - Educação e Formação, são fixados por despacho do Gestor deste Eixo;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 15-A/2008, de 15 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.º 168/2009, de 15 de dezembro, n.º 10/2011, de 21 de fevereiro, n.º 102/2011, de 17 de agosto e n.º 171/2012, de 27 de dezembro, das Secretarias Regionais dos Recursos Humanos, da Educação e Cultura e do Plano e Finanças, determino o seguinte:

- 1 - O período de apresentação de candidaturas no âmbito do Eixo I - Educação e Formação, do Programa Operacional Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da Região Autónoma da Madeira - Rumos, decorre no período de 15 a 30 de junho de 2013, por via eletrónica, através do Sistema Integrado de Informação do FSE (SIIFSE).
- 2 - O período de apresentação de candidaturas referido no n.º 1 destina-se às seguintes tipologias de intervenção:

Tipologia de Operação	Ação Tipo	Âmbito
1.1.2 - Cursos Profissionalizantes	1.1.2.1- Escolas de Turismo	Projetos referentes a formação iniciada ou a iniciar em 2013

Direção Regional de Qualificação Profissional, 4 de junho de 2013.

A GESTORA DO EIXO I, Sara Estudante Relvas



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€15,91 cada	€15,91
Duas laudas .....	€17,34 cada	€34,68
Três laudas .....	€28,66 cada	€85,98
Quatro laudas .....	€30,56 cada	€122,24
Cinco laudas .....	€31,74 cada	€158,70
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75
Duas Séries.....	€52,38	€26,28
Três Séries.....	€63,78	€31,95
Completa.....	€74,98	€37,19

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)